

**INSTITUTO FEDERAL**  
PARANÁ  
Câmpus Campo Largo



PORTARIA Nº 035 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida,

CONSIDERANDO:

A Instrução Interna de procedimentos PROENS/IFPR Nº 02/2017;  
O Planejamento Estratégico do Campus Campo Largo do IFPR.

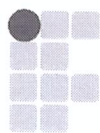
RESOLVE:

Art. 1º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho de coleta e análise dos indicadores dos arranjos produtivos e demandas sociais locais e regionais – GT - Indicadores Ensino Superior do Campus Campo Largo, conforme segue:

Coordenador:  
Edney Melo Neves

Membros:  
André Chudrik;  
Fabio Lucas da Cruz;  
Felipe Pinho de Oliveira;  
João do Carmo Lopes Gonçalves;  
Luciana Milcarek;  
Selma Aguiar Jagher.

Art. 2º O GT - Indicadores Ensino Superior tem por finalidade coletar, elaborar e analisar indicadores dos arranjos produtivos e demandas sociais do Município de Campo Largo e Região com vistas a subsidiar a elaboração das Propostas de Abertura de Cursos a serem apresentadas à Pró-Reitoria de Ensino, prioritariamente para o ano letivo de 2020.



**INSTITUTO FEDERAL**  
PARANÁ  
Câmpus Campo Largo



Ministério da Educação

Art. 3º Estabelecer o prazo de 70 (setenta) dias para que o GT cumpra o objetivo previsto nesta portaria, encaminhando o resultado dos trabalhos à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus para prosseguimento dos trâmites, conforme previsto na IIP PROENS/IFPR Nº 02/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do *Campus* e no Boletim Interno do IFPR.

JOÃO CLÁUDIO MADUREIRA

DIRETOR-GERAL